

**CURSO 39 - CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR**

Orientador(a): ROSELLI CARNEIRO DOMINGOS DOS SANTOS

Data e Local: 20/03/2020 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - IPÊ CENTER HOTEL - (17) 3303-4545  
AVENIDA FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA, 117 - BAIRRO PINHEIROS

**PÚBLICO-ALVO:** Conselheiros Tutelares, Conselheiros de direitos, assistentes sociais, psicólogos e outros profissionais que desenvolvem atividades com crianças e adolescentes.

**OBJETIVO:** Capacitar conselheiros tutelares para cumprir sua verdadeira missão com eficácia e eficiência junto às crianças e adolescentes.

**METODOLOGIA DE TRABALHO:** Aula expositiva com atividades interativas e exercícios práticos.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

I - História da criança e do adolescente

a - Do Código de menores ao Estatuto da Criança e do Adolescente

II - Do Conselho Tutelar

a - Características básicas do Conselho Tutelar

b - Atribuições do Conselho Tutelar

c - Competência do Conselho Tutelar

III - Habilidades do Conselheiro Tutelar

a - Habilidades necessárias para ser um bom Conselheiro Tutelar

b - Como realizar as atividades em equipe

c - Como lidar com o público

IV - A rotina do Conselheiro Tutelar

a - Métodos para o atendimento dos casos

b - O dia-a-dia de um Conselheiro Tutelar

c - O que não é função do Conselheiro tutelar

d - Conselho Tutelar e os outros órgãos do Sistema de garantia de Direito.

V - Normativos complementares

a- Lei da Escuta Especializada e Depoimento Especializado - 13.431 de 04/04/2017

b- O Conselho Tutelar e a sua relação com as políticas sociais de: Saúde, Educação e Assistência Social

c- Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito a Convivência Familiar e Comunitária e “a nova lei de adoção” - Lei Federal 13.509/2017.

**CARGA HORÁRIA:** oito horas.

**ORIENTADOR(A):** ROSELLI CARNEIRO DOMINGOS DOS SANTOS.

Servidora Pública, Assistente Social Especialista em Administração e Planejamento de Projetos Sociais, Especialista em Gestão Pública, Aperfeiçoamento em Metodologia do Trabalho Social e Formação em Psicodrama. Atualmente exerce a função de Supervisora Técnica na área de assistência social, infância e adolescência, Supervisão técnica aos Conselhos Municipais de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e Conselho Municipal do Idoso. Foi conselheira tutelar por 2 mandatos; exerceu a função de professora em curso de serviço social nas disciplinas de Política Social, Gestão Social e Pesquisa Social, presta assessoria aos municípios para a implementação do SUAS; Foi facilitadora do Programa CAPACITASUAS do Governo Federal no Estado de São Paulo.

**DADOS PARA EMPENHO E PAGAMENTO:**

Proponente: Instituto Gov Ltda - EPP

CNPJ: 18.595.011/0001-27

Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade

Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

**DADOS BANCÁRIOS:**

Caixa Econômica Federal 104 - Agencia: 2757 - C/C: 003-00002070-9.  
Banco do Brasil 001 - Agencia: 3310-3 - C/C: 37422-9.

**INVESTIMENTO:**

Dia 20/03/2020 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - R\$ 1.230,00 (para pagamento à vista).

Pode ser pago por depósito, TED, DOC.

Com direito a coffee break, almoço, certificação e material de apoio.

**FICHA DE INSCRIÇÃO:**

Acesse o curso em: [www.institutogov.com.br](http://www.institutogov.com.br)

Pelos telefones: (15) 3036-2750 (15) 3318-7602

Informações necessárias do servidor:

Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.

Informações necessárias do Órgão:

CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA:** será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3318-7602. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

**EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA**

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.

EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.

EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

**ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**

Caso o pagamento for por **depósito sem identificação**, você deve escanear o comprovante e enviar para [institutogov18@gmail.com](mailto:institutogov18@gmail.com)

**ATENÇÃO!****SERVIDOR PÚBLICO****PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO :**

- A RESERVA DE APARTAMENTO e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua INSCRIÇÃO e certificar-se da CONFIRMAÇÃO do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- CONFIRMAÇÃO DO EVENTO: sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir traslado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:  
**[institutogov18@gmail.com](mailto:institutogov18@gmail.com) e [govmunicipal02@yahoo.com.br](mailto:govmunicipal02@yahoo.com.br)**